

Projeto de Lei nº 01 de 24 de setembro de 2025

Ementa: Ampliar o atendimento médico e odontológico especializado para os estudantes matriculados na rede pública municipal.

Dispõe sobre a obrigatoriedade da realização de check ups semestrais na questão da saúde dos estudantes na rede municipal na cidade de Mogi das Cruzes.

Art. 1º

Todos os estudantes matriculados nas escolas municipais de Mogi das Cruzes deverão realizar um check up, semestral.

Art. 2º

Esse check up deve incluir:

- Consulta médica com clínico geral;
- Consulta odontológica;
- Teste de acuidade visual;
- Avaliação nutricional;
- Revisão da carteira de vacinação;

Art. 3º

Se algum problema de saúde for identificado no estudante, ele será encaminhado para um atendimento especializado, sendo o tratamento custeado pelos órgãos competentes.

Art. 4º

A Prefeitura atuando por meio da Secretaria da Educação e da Secretaria da Saúde, será responsável por organizar e colocar em prática esses check ups, podendo ter apoio e parcerias com os hospitais, clínicas, escolas técnicas, faculdades e universidades.

Art. 5º

A importância dessa lei se deve por:

1. Cuidar e preservar a saúde dos estudantes;
2. Prevenir doenças;
3. Melhorar o aprendizado dos estudantes, sua qualidade de vida.
- 4.

Art. 6º

Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Plenária Parlamento Estudantil Mogi-2025 Luiz Fernando Fidalgo de Oliveira.